



Governo do Distrito Federal  
Defensoria Pública do Distrito Federal  
Diretoria de Planejamento Orçamentário  
Diretoria de Projetos Estratégicos

Plano de Trabalho - DPDF/DPG/UNIPLAN/DIPRE

PLANO DE TRABALHO REFERENTE À CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E O CIR PREMIER - HOSPITAL ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL de 2021, DO DECRETO DO DF Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

1. DADOS CADASTRAIS (CONVENIENTE/PROPONENTE)

<b>Tipo</b> ( ) Público ( x ) Privado	<b>2 – Nome / Razão Social da Secretaria Municipal Interessada:</b> CIR PREMIER - HOSPITAL ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA		<b>3 – CNPJ:</b> 38.078.804/0001-86	
<b>Endereço:</b> SHIS QI 03 BLOCO G SALA 101				
<b>Cidade</b> Brasília	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.605-460	<b>(DDD) Telefone 1</b> (61) 3346-9001	<b>(DDD) Telefone 2</b> 61) 9177-0964
<b>Nome do representante legal:</b> Aurelio Belas Lustosa - CPF: 207.438.232-49				

2. OUTROS PARTICÍPES (CONCEDENTE)

<b>Tipo</b> ( x ) Público ( ) Privado	<b>2 – Nome / Razão Social da Secretaria Municipal Interessada:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL		<b>3 – CNPJ:</b> 12.219.624/0001-83	
<b>Endereço</b> SIA TRECHO 17 RUA 07 LOTE 45 - ZONA INDUSTRIAL GUARA				
<b>Cidade</b> BRASÍLIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.200-219	<b>(DDD) Telefone 1</b> (61) 2196-4314	<b>(DDD) Telefone 2</b> (61) 2196-4365
<b>Nome do representante legal:</b> CELESTINO CHUPEL Defensor Público-Geral				
<b>APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>			<b>Nome: CELESTINO CHUPEL</b> <b>Cargo: Defensor Público Geral</b>	

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços odontológico nas seguintes especialidades:

- Dentística;
- Radiologia;
- Endodontia;
- Cirurgia;

#### 4. JUSTIFICATIVA

O Projeto tem por objetivo a criação do "Projeto Volte a Sorrir", decorrente da Portaria Conjunta nº 04, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2024, que efetiva a parceria entre a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para fins de garantir o acesso à justiça, em sua acepção ampla, e promover a recuperação da saúde bucal e da autoestima de mulheres vítimas de violência doméstica, através da facilitação do atendimento odontológico gratuito com entidades voluntárias devidamente credenciadas e por meio do acolhimento e acompanhamento psicossocial da DPDF.

A iniciativa visa promover ações de recuperação da saúde bucal e da autoestima dessas mulheres, contribuindo para sua reinserção social e minimizando os reflexos advindos da violência vivenciada.

Na pesquisa de violência contra a mulher nos estados e no DF realizada recentemente pelo DataSenado, em sua 10ª edição, mostra que "O levantamento nacional mostra que 68% das brasileiras têm uma amiga, familiar ou conhecida que já sofreu violência doméstica. Esse índice é ainda maior entre as tocantinenses (75%), acrianas (74%) e amazonenses (74%)." (Fonte: Agência Senado). Ainda, "De acordo com a pesquisa, a percepção de que a violência doméstica aumentou nos últimos 12 meses é majoritária em todo o país (74%), com algumas variações nas unidades federativas. O maior percentual de mulheres que afirmam que a violência doméstica aumentou está no Distrito Federal (84%), e o menor, no Rio Grande do Sul (62%)".

Além dos danos físicos, a violência contra a mulher também causa graves sequelas emocionais, como baixa autoestima, depressão, ansiedade e transtorno de estresse pós-traumático. Essas sequelas podem dificultar a vida social, profissional e pessoal das vítimas, comprometendo sua qualidade de vida e autonomia, mormente diante de uma eventual situação de injustiça social evidenciada quando da ausência de ações e iniciativas que visem minimizar os danos advindos do ciclo de violência vivido pelas vítimas.

O "Projeto Volte a Sorrir" reconhece a importância da saúde bucal para a autoestima e o bem-estar das mulheres e viabiliza o atendimento odontológico gratuito para auxiliar na recuperação da saúde bucal das vítimas de violência doméstica. Além disso, o projeto também oferece o acolhimento e acompanhamento psicossocial para auxiliar as mulheres a lidar com os traumas da violência e reconstruir sua autoestima.

Assim, o "Projeto Volte a Sorrir" nasce da necessidade de favorecer um atendimento integral e humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica no Distrito Federal, reconhecendo as sequelas físicas e emocionais que este tipo de violência causa.

#### 5. METAS A SEREM ATINGIDAS

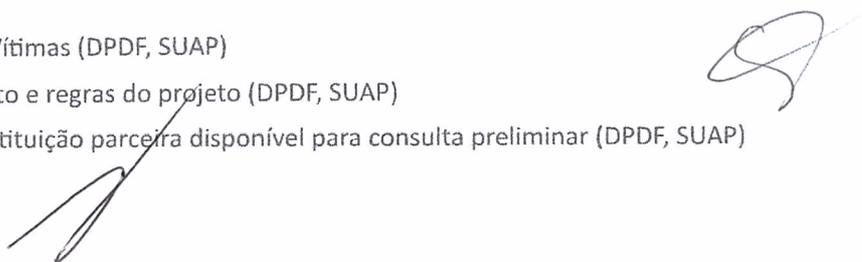
Deverão ser atendidas 03 mulher vítimas de violência doméstica mensalmente, formalmente inscritas no projeto "Volte a Sorrir", nas seguintes especialidades:

- Dentística;
- Radiologia;
- Endodontia; e
- Cirurgia

A quantidade de atendimentos estabelecida no presente termo, pode ser alterada conforme oportunidade e conveniência.

#### 6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

- Realização de Acolhimento das Vítimas (DPDF, SUAP)
- Explicação sobre o funcionamento e regras do projeto (DPDF, SUAP)
- Encaminhamento da vítima à instituição parceira disponível para consulta preliminar (DPDF, SUAP)



- Avaliação dos danos sofridos pela vítima (instituição credenciada)
- Realização dos procedimentos necessários à recuperação parcial ou total da saúde bucal da vítima (instituição credenciada)
- Encaminhamento à DPDF e à polícia civil de relatório acerca dos procedimentos realizados (instituição credenciada)
- Realização de acolhimento pós tratamento (DPDF, SUAP)
- Realização pesquisa de satisfação junto às vítimas (DPDF, SUAP)
- Confeção de Relatório Gerencial trimestral contendo os números de atendimentos e resultado da pesquisa de satisfação da pessoa assistida (DPDF, SUAP) com encaminhamento à DPG e PCDF

#### **7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os parScipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de cada partícipe.

#### **8. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo de vigência deste Plano de Trabalho será de 360 dias a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

#### **8. APROVAÇÃO**

Pela DPDF:



**Celestino Chupel**

Defensor Público-Geral



Pelo CIR PREMIER - HOSPITAL ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA:

**Aurelio Belas Lustosa**

Sócio Administrador

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guara - CEP 71200-219 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)